



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20210086

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA AMADOR LEMOS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58, representado pelo Sr. MARCELO WILTON RODRIGUES LEAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 509.521.612-49, residente na AVENIDA PERIMENTRAL SUL S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: SIMONE C. SANTOS EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 05.323.212/0001-23, estabelecida à ANILDA OTOBELLE 55, CENTRO, Placas-PA, CEP 68138-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SIMONE CE RQUEIRA DE CONTO, residente na rua a 22, boa esperança, Placas-PA, CEP 68138-000, portador do CPF 589.650.412-87.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 023/2020 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
083465	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	UNIDADE	2,00	1,550	3,10
083466	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRI MENTO DE 230 X 7,6 MM	UNIDADE	8,00	2,130	17,04
083471	ABRACADEIRA EM ACO P/AMARRACAO DE ELETRODUTOS TIPO D ,COM 1 1/2" CUNHA DE FIXAÇÃO	UNIDADE	4,00	3,280	13,12
083472	ABRACADEIRA EM ACO P/AMARRACAO DE ELETRODUTOS TIPO D C/1 1/2" E PARAFUSO FIXAÇÃO	UNIDADE	4,00	3,280	13,12
083474	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO ELETRODUTOS TIPO D COM 1 1/4"CUNHA DE FIXAÇÃO	UNIDADE	4,00	2,700	10,80
083475	ABRACADEIRA EM ACO P/AMARRACAO ELETRODUTOS TIPO D COM 1 1/4" PARAFUSO FIXAÇÃO	UNIDADE	4,00	2,700	10,80
083476	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO ELETRODUTOS TIPO D , COM 1" CUNHA DE FIXAÇÃO	UNIDADE	4,00	2,700	10,80
083477	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO ELETRODUTOS TIPO D COM 1" E PARAFUSO FIXAÇÃO	UNIDADE	4,00	2,470	9,88
083478	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2"CUNHA FIXAÇÃO	UNIDADE	4,00	2,590	10,36
083479	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS TIPO D COM 1/2"PARAFUSO FIXAÇÃO	UNIDADE	4,00	2,820	11,28
083480	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2 1/2"CUNHA FIXAÇÃO	UNIDADE	4,00	3,850	15,40
083481	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO ELETRODUTOS TIPO D, COM 2 1/2" PARAFUSO FIXAÇÃO	UNIDADE	4,00	3,910	15,64
083482	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" CUNHA FIXAÇÃO	UNIDADE	4,00	3,970	15,88
083483	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2"PARAFUSO FIXAÇÃO	UNIDADE	4,00	3,620	14,48
083484	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3 1/2"CUNHA FIXAÇÃO	UNIDADE	4,00	6,150	24,60
083485	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" CUNHA FIXAÇÃO	UNIDADE	4,00	5,230	20,92
083486	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D COM 3" PARAFUSO FIXAÇÃO	UNIDADE	4,00	6,160	24,64
083487	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" CUNHA FIXAÇÃO	UNIDADE	9,00	2,240	20,16
083488	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4"PARAFUSO FIXAÇÃO	UNIDADE	1,00	2,930	2,93
083489	ABRACADEIRA EM ACO P/ AMARRACAO DE ELETRODUTOS TIPO D, COM 3/8" PARAFUSO FIXAÇÃO	UNIDADE	4,00	2,820	11,28
083490	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/8" PARAFUSO FIXAÇÃO	UNIDADE	4,00	6,210	24,84

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



083491	PO D, COM 4" E CUNHA FIXAÇÃO					
	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI	UNIDADE	5,00	6,270	31,35	
083492	PO D COM 4" PARAFUSO FIXAÇÃO					
	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TI	UNIDADE	11,00	13,280	146,08	
083506	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMP	LITRO	9,00	10,180	91,62	
083507	ACO CA-50, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0	QUILO	21,00	9,460	198,66	
	MM, DOBRADO E CORTADO					
083623	AREIA AMARELA, AREIA BARRADA OU ARENOSO (RETIRADA NO	METRO CÚBICO	9,00	401,750	3.615,75	
	AREAL, SEM TRANSPORTE)					
083671	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACIÇO,	JOGO	7,00	230,400	1.612,80	
	E= *3* CM, L= *7* CM, *60 CM A 120* CM X *210* CM, EM					
	CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/					
	PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI					
	ALIZARES)					
083683	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENT	UNIDADE	39,00	29,150	1.136,85	
	RE 80 E 100 MM,					
	PARA DRENAGEM PREDIAL					
083684	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO	UNIDADE	35,00	2,470	86,45	
	1.1/2 " (40 MM)					
083750	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDADAVEL, LONGA, COM 75 X 5	UNIDADE	2,00	14,870	29,74	
	0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL					
083751	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDADAVEL, LONGA, COM 85 X 6	UNIDADE	2,00	21,920	43,84	
	0 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL					
083753	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	UNIDADE	2,00	0,520	1,04	
083771	CABO DE ACO GALVANIZADO,	QUILO	47,00	16,590	779,73	
	DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), COM ALMA DE ACO CABO					
	INDEPENDENTE 6 X 25 F					
083772	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 12,7 MM (1/2"), CO	QUILO	47,00	21,330	1.002,51	
	M ALMA DE FIBRA 6 X 25 F					
083773	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), CO	QUILO	47,00	10,220	480,34	
	M ALMA DE FIBRA 6 X 25 F					
083774	CABO DE ACO GALVANIZADO	QUILO	47,00	8,680	407,96	
	DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F					
	(COLETADO CAIXA)					
083775	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	METRO	156,00	6,560	1.023,36	
083776	CABO DE COBRE NU 120 MM2 MEIO-DURO	METRO	156,00	64,020	9.987,12	
083777	CABO DE COBRE NU 150 MM2 MEIO-DURO	METRO	156,00	85,810	13.386,36	
083778	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	METRO	156,00	9,540	1.488,24	
083779	CABO DE COBRE NU 185 MM2 MEIO-DURO	METRO	156,00	97,100	15.147,60	
083780	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	METRO	156,00	14,780	2.305,68	
083781	CABO DE COBRE NU 300 MM2 MEIO-DURO	METRO	156,00	178,020	27.771,12	
083782	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	METRO	156,00	19,380	3.023,28	
083783	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	METRO	156,00	26,450	4.126,20	
083784	CABO DE COBRE NU 500 MM2 MEIO-DURO	METRO	156,00	298,250	46.527,00	
083785	CABO DE COBRE NU 70 MM2 MEIO-DURO	METRO	156,00	38,640	6.027,84	
083786	CABO DE COBRE NU 95 MM2 MEIO-DURO	METRO	156,00	54,740	8.539,44	
083848	CANTONEIRA "U" ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 ", E = 3/32 "	QUILO	140,00	29,960	4.194,40	
083849	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPES	QUILO	140,00	5,130	718,20	
	URA ENTRE 1/8" E 1/4"					
083852	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, D	UNIDADE	33,00	12,560	414,48	
	E 1 1/4"					
083853	CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, D	UNIDADE	35,00	5,230	183,05	
	E 1"					
083854	CAP PVC, ROSCAVEL, 1 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	51,00	10,520	536,52	
083855	CAP PVC, ROSCAVEL, 1 1/4", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	51,00	7,300	372,30	
083856	CAP PVC, ROSCAVEL, 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	51,00	4,540	231,54	
083857	CAP PVC, ROSCAVEL, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	51,00	1,440	73,44	
083858	CAP PVC, ROSCAVEL, 2 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	51,00	21,680	1.105,68	
083859	CAP PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	51,00	13,740	700,74	
083860	CAP PVC, ROSCAVEL, 3", AGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	51,00	33,640	1.715,64	
083883	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL	UNIDADE	34,00	20,180	686,12	
083889	COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)					
	CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM	UNIDADE	7,00	110,230	771,61	
	(NBR 15071)					
083894	CONJUNTO DE FERRAGENS PIVO, PARA PORTA PIVOTANTE DE	CONJUNTO	2,00	77,620	155,24	
	ATE 100 KG,					
	REGULAVEL COM ESFERA , CROMADO - SUPERIOR E INFERIOR -					
	COMPLETO					
083897	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDADAVEL, 25 MM, PARA AGUA FR	UNIDADE	72,00	2,930	210,96	
	IA PREDIAL (NBR 5648)					
083898	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDADAVEL, 32 MM, PARA AGUA FR	UNIDADE	18,00	4,600	82,80	
	IA PREDIAL (NBR 5648)					
083905	CURVA DE PVC, 40 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESG	UNIDADE	9,00	15,350	138,15	
	OTO PREDIAL					
083906	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESG	UNIDADE	9,00	49,280	443,52	
	OTO PREDIAL					
083907	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGO	UNIDADE	9,00	27,770	249,93	
	TO PREDIAL					
083921	DOSADOR DE AREIA, CAPACIDADE DE *26* LITROS	UNIDADE	1,00	1.607,530	1.607,53	
083938	LUVA DE CORRER PARA TUBO ROSCAVEL, PVC, 3/4", PARA A	UNIDADE	21,00	22,250	467,25	
	GUA FRIA PREDIAL					
083943	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 100 MM, PARA REDE COLETOR	UNIDADE	30,00	47,550	1.426,50	
	A DE ESGOTO (NBR 10569)					
083951	MANTA DE BORRACHA ANTIRRUIDO 5 MM	METRO QUADRADO	18,00	19,950	359,10	
083960	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA *6 X 8* CM,	METRO	90,00	11,900	1.071,00	
	MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO					
083961	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *5 X 6* CM,	METRO	90,00	11,900	1.071,00	
	MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO					
083962	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 8* CM,	METRO	90,00	15,350	1.381,50	
	MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO					
083963	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 10 CM (3 X 4	METRO	90,00	46,980	4.228,20	
	") PINUS,					
	MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO					
083964	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA 5 X 5 CM (2 X 2 ")	METRO	90,00	36,050	3.244,50	
	PINUS,					
	MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO					
083965	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA 5 X 5 CM,	METRO	90,00	33,750	3.037,50	
	CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO					
083966	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS,	UNIDADE	18,00	31,450	566,10	
	VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 8 MM					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



083991	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIV A, H = 70 / 76 CM	UNIDADE	9,00	66,130	595,17
083992	CONECTOR / ADAPTADOR FEMEA, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UNIDADE	4,00	10,750	43,00
083993	CONECTOR / ADAPTADOR FEMEA, COM INSERTO METALICO PPR, DN 32 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UNIDADE	4,00	17,650	70,60
083994	CONECTOR / ADAPTADOR MACHO, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 25 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UNIDADE	4,00	16,500	66,00
083995	CONECTOR / ADAPTADOR MACHO COM INSERTO METALICO, PPR, DN 32 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	UNIDADE	4,00	21,500	86,00
084038	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UNIDADE	4,00	9,600	38,40
084039	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO BRANCO COM TUBO CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2 '' X 20 CM)	UNIDADE	4,00	12,410	49,64
084042	CORDEL DETONANTE, NP 05 G/M	METRO	18,00	6,040	108,72
084043	CORDEL DETONANTE, NP 10 G/M	METRO	18,00	7,190	129,42
084044	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM)	QUILO	9,00	33,180	298,62
084076	CURVA CURTA PVC, PB, JE 45 GRAUS DN 100 MM REDE COLE TORA ESGOTO (NBR 10569)	UNIDADE	45,00	16,500	742,50
084077	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 90 GRAUS DN 100 MM REDE COL ETORA ESGOTO (NBR 10569)	UNIDADE	45,00	23,400	1.053,00
084078	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	45,00	100,450	4.520,25
084079	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	45,00	2,700	121,50
084080	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, REDE COLE TORA ESGOTO (NBR 10569)	UNIDADE	4,00	28,350	113,40
084093	DOBRADICA TIPO PIANO EM ACO/FERRO, 1'' X 3 M, GALVANIZADO, COM PARAFUSOS	UNIDADE	98,00	82,630	8.097,74
084094	DOBRADICA TIPO VAI-E-DEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3'', GALVANIZADO, COM PARAFUSOS	UNIDADE	98,00	80,900	7.928,20
084096	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 40 MM	METRO	98,00	2,240	219,52
084097	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM	METRO	98,00	1,090	106,82
084098	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 16 MM	METRO	98,00	0,750	73,50
084102	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	METRO	98,00	1,550	151,90
084103	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	METRO	98,00	2,360	231,28
084104	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	METRO	98,00	4,890	479,22
084105	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, P/ DRENAGEM PREDIAL	UNIDADE	15,00	11,900	178,50
084108	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	31,00	5,000	155,00
084109	ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	20,00	2,130	42,60
084110	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	21,00	2,130	44,73
084111	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	20,00	2,180	43,60
084112	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	20,00	5,350	107,00
084113	ESPELHO / PLACA DE 4 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	21,00	2,590	54,39
084114	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UNIDADE	21,00	5,990	125,79
084155	FLANGE PVC, ROSCAVEL SEXTAVADO SEM FUROS 3/4"	UNIDADE	9,00	6,730	60,57
084156	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS 3"	UNIDADE	9,00	101,600	914,40
084157	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/2"	UNIDADE	9,00	12,480	112,32
084158	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/4"	UNIDADE	9,00	10,460	94,14
084159	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1"	UNIDADE	9,00	9,530	85,77
084160	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1/2"	UNIDADE	9,00	5,460	49,14
084161	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 2 1/2"	UNIDADE	9,00	85,120	766,08
084162	FLANGE PVC, ROSCAVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 2"	UNIDADE	9,00	16,210	145,89
084163	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1 1/2"	UNIDADE	9,00	32,360	291,24
084164	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1 1/4"	UNIDADE	9,00	30,060	270,54
084165	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1"	UNIDADE	9,00	20,790	187,11
084166	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 1/2"	UNIDADE	9,00	11,330	101,97
084167	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 2 1/2"	UNIDADE	9,00	61,120	550,08
084168	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 2"	UNIDADE	9,00	39,500	355,50
084169	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 3"	UNIDADE	9,00	79,750	717,75
084170	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 3/4"	UNIDADE	9,00	17,650	158,85
084171	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 4"	UNIDADE	9,00	114,250	1.028,25
084172	FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP DE 6"	UNIDADE	9,00	204,990	1.844,91
084175	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR PARA TRATAMENTO DE FACHADAS E TELHAS, BASE SILICONE	LITRO	9,00	28,000	252,00
084177	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UNIDADE	28,00	16,730	468,44
084178	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO 10 A, 250 V (APENAS MODULO)	UNIDADE	28,00	18,690	523,32
084181	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	UNIDADE	28,00	10,750	301,00

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



084188	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULOS)	UNIDADE	28,00	15,240	426,72
084189	INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UNIDADE	28,00	11,330	317,24
084190	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10 A, 250V CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNIDADE	28,00	24,490	685,72
084191	INTERRUPTORES PARALELOS (2 MODULOS) 10A, 250V CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNIDADE	28,00	18,690	523,32
084193	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + 1 INTERRUPTOR PA RALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNIDADE	28,00	20,180	565,04
084194	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNIDADE	28,00	22,250	623,00
084195	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNIDADE	28,00	15,870	444,36
084196	INTERRUPTORES SIMPLES (3 MODULOS) 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UNIDADE	28,00	17,360	486,08
084219	JOELHO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGE M EM TUBO PEX, DN 16 MM	UNIDADE	4,00	15,100	60,40
084220	JOELHO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGE M EM TUBO PEX, DN 20 MM	UNIDADE	4,00	19,010	76,04
084221	JOELHO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGE M EM TUBO PEX, DN 25 MM	UNIDADE	4,00	22,140	88,56
084222	JOELHO 90 GRAUS, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGE M EM TUBO PEX, DN 32 MM	UNIDADE	4,00	37,100	148,40
084223	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 16 MM X 1/2"	UNIDADE	18,00	17,470	314,46
084224	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 16 MM X 3/4"	UNIDADE	18,00	22,770	409,86
084225	JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 20 MM X 1/2"	UNIDADE	18,00	23,620	425,16
084226	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL PLASTICO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 20 MM X 3/4"	UNIDADE	18,00	25,410	457,38
084227	JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL PLASTICO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1"	UNIDADE	18,00	38,350	690,30
084228	JOELHO 90 GRAUS ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1/2"	UNIDADE	18,00	22,240	400,32
084229	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO; PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 3/4"	UNIDADE	18,00	31,050	558,90
084230	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA FEMEA TERMINAL, PLASTICO , PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 32 MM X 1"	UNIDADE	18,00	48,400	871,20
084231	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA MACHO TERMINAL, PLASTICO ; PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1"	UNIDADE	18,00	24,810	446,58
084232	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA MACHO TERMINAL; PLASTICO PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 25 MM X 1/2"	UNIDADE	18,00	22,200	399,60
084233	JOELHO 90 GRAUS, ROSCA MACHO TERMINAL, PLASTICO . PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM EM TUBO PEX, DN 32 MM X 1"	UNIDADE	18,00	39,500	711,00
084279	LUVA DE REDUCAO PARA TUBO PEX, PLASTICA, PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 32 X 20 MM	UNIDADE	9,00	42,840	385,56
084280	LUVA DE REDUCAO PARA TUBO PEX, PLASTICA PARA CONEXAO COM CRIMPAGEM, DN 32 X 25 MM	UNIDADE	9,00	38,350	345,15
084290	MANUEIRA CRISTAL TRANCADADA PVC COM REFORCO, PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1" X *3,4* MM	METRO	154,00	17,650	2.718,10
084295	MANUEIRA DE PVC FLEXIVEL, TIPO FLAT/ACHATADA, COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), PARA CONDUCAO DE AGUA, SERVICOS LEVES E MEDIOS	METRO	154,00	24,550	3.780,70
084297	MANTA ALUMINIZADA 1 FACE PARA SUBCOBERTURA, E = *1*	METRO QUADRADO	188,00	10,750	2.021,00
084298	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM	METRO QUADRADO	188,00	2,470	464,36
084303	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	GALÃO	47,00	21,100	991,70
084304	MASSA PARA VIDRO	QUILO	2,00	10,750	21,50
084305	MATERIAL FILTRANTE (PEDREGULHO) 0,6 A 25,46 MM (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	METRO CÚBICO	2,00	907,750	1.815,50

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



084306	MATERIAL FILTRANTE (PEDREGULHO) 38 A 25,4 MM (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	METRO CÚBICO	2,00	930,750	1.861,50
084314	PARAFUSO CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (GN55), COMPRIMENTO 55 MM, EM ACO FOSFATIZADO, PARA FIXAR CHAPA DE GESSO EM PERFIL DRYWALL METALICO MAXIMO 0,7 MM	UNIDADE	140,00	0,980	137,20
084315	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UNIDADE	91,00	13,050	1.187,55
084316	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UNIDADE	91,00	6,730	612,43
084317	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO * 9,5 * MM	UNIDADE	91,00	1,550	141,05
084324	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UNIDADE	91,00	1,550	141,05
084325	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 35 MM	UNIDADE	91,00	2,590	235,69
084326	PARAFUSO DRY WALL EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM	UNIDADE	91,00	2,700	245,70
084327	PARAFUSO DRY WALL/EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 25 MM	UNIDADE	91,00	2,130	193,83
084328	PARAFUSO DRY WALL EM ACO FOSFATIZADO CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 35 MM	UNIDADE	91,00	2,470	224,77
084356	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UNIDADE	56,00	13,050	730,80
084357	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNIDADE	56,00	15,350	859,60
084358	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UNIDADE	56,00	22,250	1.246,00
084359	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNIDADE	56,00	24,550	1.374,80
084360	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	UNIDADE	56,00	15,930	892,08
084361	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM	UNIDADE	33,00	28,000	924,00
084362	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1140)	UNIDADE	9,00	40,650	365,85
084363	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2 " OU 3/4 " (REF 1152)	UNIDADE	9,00	60,960	548,64
084366	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UNIDADE	22,00	70,720	1.555,84
084374	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEI, PARA COZINHA 1/2 "	UNIDADE	17,00	28,000	476,00
084377	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UNIDADE	17,00	433,840	7.375,28
084378	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UNIDADE	17,00	121,380	2.063,46
084379	VALVULA EM PLASTICO BRANCO COM SAIDA LISA PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 "	UNIDADE	17,00	7,300	124,10
084380	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA LAVATORIO 1 ", SEM UNHO, COM LADRAO	UNIDADE	17,00	8,340	141,78
084381	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	UNIDADE	17,00	7,760	131,92
084382	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	UNIDADE	17,00	16,500	280,50
084383	VASO SANITARIO SIFONADO INFANTIL LOUCA BRANCA	UNIDADE	5,00	459,250	2.296,25
084384	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO	LITRO	20,00	48,590	971,80
084387	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)	LITRO	20,00	50,890	1.017,80
084399	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UNIDADE	24,00	16,800	403,20
084403	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8" COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UNIDADE	91,00	17,650	1.606,15
084404	PARAFUSO DRY WALL; EM ACO FOSFATIZADO CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 45 MM	UNIDADE	91,00	2,640	240,24
084405	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UNIDADE	91,00	2,130	193,83
084406	PARAFUSO DRY WALL EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UNIDADE	91,00	2,470	224,77
084407	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UNIDADE	91,00	7,300	664,30
084408	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UNIDADE	91,00	6,150	559,65
084409	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UNIDADE	91,00	4,890	444,99
084410	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UNIDADE	91,00	19,950	1.815,45
084415	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UNIDADE	91,00	26,850	2.443,35
084427	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	91,00	3,850	350,35
084428	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 150 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	91,00	5,000	455,00

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



084429	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 180 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	91,00	5,120	465,92
084430	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 200 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	91,00	8,450	768,95
084431	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 230 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	91,00	7,300	664,30
084432	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	UNIDADE	91,00	5,000	455,00
084435	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	UNIDADE	91,00	33,750	3.071,25
084438	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA DIAMETRO 5/8" COMPRIMENTO 2 1/4"	UNIDADE	91,00	5,000	455,00
084439	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO MÉDIA	UNIDADE	91,00	6,150	559,65
084443	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO GRAU 5 ROSCA INTEIRA DIAMETRO 1 1/2" COMPRIMENTO 4"	UNIDADE	91,00	4,080	371,28
084444	PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIAMETRO 3/8" (9,52 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	91,00	102,750	9.350,25
084445	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	91,00	45,250	4.117,75
084446	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	91,00	240,750	21.908,25
084463	PERFILADO PERFURADO 19 X 38 MM, CHAPA 22	METRO	18,00	22,250	400,50
084464	PERFILADO PERFURADO DUPLO 38 X 76 MM, CHAPA 22	METRO	18,00	16,500	297,00
084465	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	METRO	18,00	9,600	172,80
084469	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 " (20 MM)	UNIDADE	4,00	13,050	52,20
084505	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 200 X 200 MM	UNIDADE	2,00	68,250	136,50
084506	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 250 X 250 MM	UNIDADE	2,00	85,500	171,00
084507	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 300 X 300 MM	UNIDADE	2,00	114,250	228,50
084508	RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 400 X 400 MM	UNIDADE	2,00	321,250	642,50
084509	RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UNIDADE	2,00	28,000	56,00
084510	RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UNIDADE	2,00	51,000	102,00
084511	RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 200 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UNIDADE	2,00	115,400	230,80
084512	RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 75 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UNIDADE	2,00	28,000	56,00
084524	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	UNIDADE	2,00	91,250	182,50
084525	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UNIDADE	2,00	171,750	343,50
084526	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	UNIDADE	2,00	148,750	297,50
084527	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	UNIDADE	2,00	65,950	131,90
084528	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UNIDADE	2,00	226,150	452,30
084529	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509)	UNIDADE	2,00	361,500	723,00
084530	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3 " (REF 1509)	UNIDADE	2,00	446,600	893,20
084531	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UNIDADE	2,00	66,300	132,60
084532	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 4 " (REF 1509)	UNIDADE	2,00	1.091,750	2.183,50
084533	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLÉS, BITOLA 1 " (REF 1509)	UNIDADE	2,00	137,250	274,50
084534	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLÉS, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UNIDADE	2,00	240,750	481,50
084535	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLÉS, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	UNIDADE	2,00	235,000	470,00
084536	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLÉS, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	UNIDADE	2,00	125,750	251,50
084538	REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZÃO DE 2 KG/ H. 2, 8 KPA	UNIDADE	2,00	56,750	113,50
084547	SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO	METRO CÚBICO	29,00	114,140	3.310,06
084548	SELADOR ACRÍLICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS 18 L	GALÃO	9,00	16,500	148,50
084549	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS 18 L	GALÃO	9,00	32,140	289,26
084550	SIFÃO PLÁSTICO EXTENSÍVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UNIDADE	10,00	39,500	395,00
				VALOR GLOBAL R\$	332.357,79

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de preços de pregão presencial - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;
- 3.2. Atender, com a diligência possível, as determinações do **Fiscal do Contrato**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- 3.3. Entregar imediatamente, o objeto desse contrato a partir da emissão da Ordem de Compras;
- 3.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;
- 3.5. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.6. Encaminhar para o Setor Financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.7. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;
- 3.9. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.10. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.
- 4.5. A fiscalização do fornecimento será expressamente acompanhado e fiscalizado pelo (a) **GESTOR (A) DO CONTRATO**, cabendo a ele:
 - a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
 - b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento.
 - c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
 - d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.

e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 04 de Janeiro de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 332.357,79 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1901.123610052.2.057 Funcionamento da Secretaria de Educação -Semec , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 211.152,99, Exercício 2021 Atividade 1901.123610052.2.057 Funcionamento da Secretaria de Educação -Semec , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R\$ 1.281,29, Exercício 2021 Atividade 1901.123610052.2.057 Funcionamento da Secretaria de Educação -Semec , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 118.263,78, Exercício 2021 Atividade 1901.123610052.2.057 Funcionamento da Secretaria de Educação -Semec , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R\$ 1.659,73, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PLACAS - PA, 04 de Janeiro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.558.407/0001-58
CONTRATANTE

RUA OLAVO BILAC - S/N - PLACAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SIMONE C. SANTOS EPP
CNPJ 05.323.212/0001-23
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____